



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº 48, de 03 de novembro de 2021** - Concede Licença sem Remuneração para tratar de interesses particulares a Servidor que especifica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NGC7TQOKR+YK9T4JCPQUTW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 73, inc. VI e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **ROSILENE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CPF nº 580.935.405-04, matrícula 4260, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180